PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 2121

CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

Oficio nº 88/2025

Peabiru, 26 de Março de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Venho através da presente, em atenção ao Requerimento nº 09/2025 do Ilustríssimo Vereador Alaerte Rodrigues dos Santos, recebido no dia 12 de março de 2025, solicitar a Vossa Excelência com base no Art. 20, inciso XXXII, §2º, da Lei Orgânica do Município de Peabiru, a prorrogação de prazo por mais 15 (quinze dias), para que possamos encaminhar todos os documentos solicitados, tal prazo se torna necessário devido aos elevados números de documentos que serão necessários para atender esse requerimento.

Ao exposto e contando com a compreensão e o apoio de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar os meus votos de elevadas estimas e distintas considerações a todos os Vereadores dessa Casa Legislativa.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil
bry

JOSE MARCOS GONCALVES LOPES
327.822.339-04
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3
Data: 26/03/2025

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.
IRINEU MANFRIN
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR

Recebido em 26/03/25

Aline Maria Torres
Téc. Adm. Legislativo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.